

# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 013/2005


**GILMAR MÜHL**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de janeiro de 2005 a 03 de fevereiro de 2005, ao Servidor Municipal **ROGÉRIO DREHMER**.

**Art. 2º.** O Servidor, ocupante do cargo de Operário, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2004 a 04 de janeiro de 2005.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2005.

  
**GILMAR MÜHL**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Gerente Municipal.